

REATIVAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS DO ESTADO DO TOCANTINS

REACTIVATION OF THE COUNCIL SCHOOL OF THE STATE OF TOCANTINS

Fredson Vieira Costa 1
Dayane Nunes Rodrigues 2
Láisa Giseli Neiva Leite 3
Marcela Barreto da Silva Oliveira 4
Ana Clara Alves Farias 5

Resumo: A reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins é um projeto da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. A iniciativa busca implementar a formação continuada para Conselheiros Tutelares, de Direitos e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Tocantins. A necessidade dessa reativação é justificada pela fragilidade desses conselhos, em parte devido à ausência de formação permanente, evidenciada por indicadores de vulnerabilidade de crianças e adolescentes no estado (BRASIL, 2024; UNICEF, 2023). O projeto prevê capacitar diretamente 1.557 pessoas nos 139 municípios, distribuídos em 7 regionais do estado. A formação terá carga horária de 120 horas. A metodologia central é a da problematização (BERBEL, 1995; FREIRE, 1987), alinhada a normativas como a Resolução nº 244/2024 do Conanda (CONANDA, 2024). A visão de futuro é que a Escola se torne uma estratégia permanente financiada por recursos públicos.

Palavras-chave: Escola de Conselhos, Reativação, Educação Continuada, Sistema de Garantia de Direitos, Tocantins.

Abstract: The reactivation of the School of Councils of the State of Tocantins is a project of the State University of Tocantins (Unitins), under the responsibility of the Office of the Vice-Rector for Extension, Culture, and Community Affairs. The initiative aims to implement continuing education for Guardianship Counselors, Rights Counselors, and other actors within the Child and Adolescent Rights Guarantee System (SGDCA) in Tocantins. This reactivation is necessary due to the fragility of these councils, partly caused by the lack of ongoing training, as evidenced by indicators of child and adolescent vulnerability in the state (BRASIL, 2024; UNICEF, 2023). The project plans to directly train 1,557 individuals across the 139 municipalities, distributed among the state's seven regional divisions. The training program will comprise 120 hours. The central methodology is problem-based learning (BERBEL, 1995; FREIRE, 1987), aligned with regulations such as Conanda Resolution No. 244/2024 (CONANDA, 2024). The long-term vision is for the School to become a permanent strategy funded by public resources.

Keywords: School of Councils, Reactivation, Continuing Education, Rights Guarantee System, Tocantins.

-
- 1 Coordenador Geral da Escola de Conselhos, Docente (Unitins). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7245794822959607>. E-mail: fredson.vc@unitins.br
 - 2 Coordenadora de Infraestrutura e Logística, Técnica-Administrativa (Unitins). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7416752159320725>. E-mail: dayane.nr@unitins.br
 - 3 Coordenadora Didático Pedagógica, Técnica-Administrativa (Unitins). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3453515971515846>. E-mail: laisa.gn@unitins.br
 - 4 Coordenadora de Articulação e Mobilização, Docente (Unitins). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6146495149553884>. E-mail: marcela.bs@unitins.br
 - 5 Secretária Executiva, Discente (Unitins). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7956128648533601>. E-mail: ana.af@unitins.br

Introdução

Este relato de experiência documenta o processo de reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins. Esta iniciativa está institucionalizada no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, e tem como objetivo principal implementar a formação contínua dos atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no estado, incluindo Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e demais operadores.

A reativação da Escola de Conselhos configura-se como uma demanda premente, justificada pela fragilidade observada nos conselhos no Tocantins. Essa fragilidade é atribuída, principalmente, à ausência de investimentos em formação continuada e permanente para o exercício pleno de suas competências. Diversos indicadores de vulnerabilidade de crianças e adolescentes no estado corroboram a importância de fortalecer essas estruturas de proteção e garantia de direitos.

A Unitins já possuiu e operou a Escola de Conselhos entre 2008 e 2017, período em que a instituição foi considerada referência na formação de conselheiros. Com a retomada das atividades, o projeto visa constituir-se em uma estratégia permanente de formação teórico-prática. A formação proposta terá uma carga horária total de 120 horas, será realizada nas 7 regionais da Política da Criança e Adolescente, abrangendo os 139 municípios do estado. A metodologia central adotada será a da problematização, com o propósito de articular teoria e prática e capacitar os participantes para o enfrentamento dos desafios em sua atuação cotidiana. A previsão é capacitar diretamente 1.557 pessoas nas formações regionais que ocorrerão entre agosto e dezembro de 2025.

Metodologia

Este relato de experiência adota uma abordagem qualitativa para descrever e analisar o processo de reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins. A experiência aqui relatada ocorreu predominantemente no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), mais especificamente sob a égide da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, unidade responsável pela institucionalização do projeto. O período da experiência abrangeu a fase inicial de planejamento, estruturação e organização da Escola, iniciando-se em fevereiro de 2024 e estendendo-se até a fase que antecede a execução das formações regionais previstas para iniciar em agosto de 2025.

A experiência ocorreu através da participação direta das diversas etapas que compuseram o processo de reativação. Complementarmente, a experiência foi construída a partir da observação e registro de atividades relacionadas à estruturação administrativa e político-pedagógica da Escola de Conselhos, tais como reuniões de planejamento da equipe, discussões sobre a metodologia de formação a ser adotada, e articulações para mobilização dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA).

A metodologia da experiência se fundamenta na vivência e reflexão sobre o processo de implementação de um projeto de extensão de grande escala. Contudo, a proposta pedagógica central da formação a ser ministrada pela Escola de Conselhos adota a “metodologia da problematização”, baseada nos estudos de BERBER (1995). A escolha dessa abordagem pedagógica pelo projeto se justifica pela busca por um aprendizado ativo e significativo, que parta da realidade concreta dos cursistas (conselheiros e atores do SGDCA) para a resolução de problemas e o desenvolvimento de habilidades, conectando teoria e prática. Descrever e refletir sobre a escolha e o planejamento dessa metodologia ativa dentro do projeto se tornou um ponto central da experiência a ser relatada.

A vivência do processo de reativação e a consequente elaboração deste relato possibilitaram uma análise aprofundada sobre os desafios e as nuances da implementação de políticas públicas e programas de formação continuada no contexto universitário e estadual. A experiência viabilizou uma oportunidade singular de interlocução com diferentes áreas do conhecimento – desde a gestão de projetos e a administração universitária (Pró-Reitoria de Extensão, planejamento logístico), passando pela pedagogia e o desenvolvimento de materiais didáticos, até o conhecimento específico sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e suas normativas (CF88, ECA,

LEI 13.431/2017 E DECRETO Nº 9.603/2018). A interação com as diferentes vivências dos múltiplos atores envolvidos na reativação (equipe da Unitins, potenciais parceiros governamentais como o MDHC/SNDCA e o Ministério Público Estadual, e a perspectiva do público-alvo que atua na ponta, enfrentando as vulnerabilidades) enriqueceu a compreensão da complexidade e da relevância do projeto.

Assim, a metodologia deste relato combina a análise documental e a observação participante do processo de reativação da Escola de Conselhos, utilizando a experiência vivida como ferramenta para reflexão crítica sobre a articulação entre universidade, políticas públicas e a formação de atores sociais essenciais para a garantia de direitos no Tocantins.

Desenvolvimento, resultados e discussão

O desenvolvimento da reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins foi um processo multifacetado, institucionalizado no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários. Classificada como uma ação de extensão na modalidade de “Projeto”, sua execução está prevista para ocorrer entre novembro de 2024 e junho de 2026. A experiência relatada concentra-se nas etapas iniciais de planejamento e estruturação deste projeto de grande envergadura.

As fases de desenvolvimento incluíram a elaboração de documentos fundamentais como o documento para institucionalização do projeto junto à Unitins e o Regimento Interno da escola, estes aprovados pelos órgãos colegiados da universidade: Câmara de Extensão, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e Conselho Universitário (CONSUNI). Em um próximo passo da escola, serão realizadas ações de mobilização e articulação para a instituição do Conselho Gestor e o levantamento de atores institucionais parceiros em todo o estado. A construção da identidade institucional da Escola nas mídias digitais, conforme visto na Figura 1, e a configuração do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) também foram passos cruciais nesta fase inicial. A seleção da equipe institucional, deu-se por meio de convite, priorizando perfis com expertise compatível com a temática e aproveitando quadros como os do Núcleo de Estudos em Direitos Humanos (NEDIH) da Unitins e seus Grupos Temáticos. A gestão da escola está dividida entre quatro coordenações, são elas: Coordenação Geral, Coordenação Didático e Pedagógica, Coordenação de Articulação e Mobilização e Coordenação de Infraestrutura e Logística. A parceria com o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania, já publicada em diário oficial da união, bem como a busca por recursos de diversas fontes, demonstram a articulação necessária para a viabilidade do projeto.

Um dos resultados mais concretos e planejados desta fase de desenvolvimento foi a definição detalhada da proposta pedagógica para a formação contínua. A formação está estruturada em cinco módulos, com os temas apresentados na Tabela 1, totalizando 120 horas, divididas entre atividades presenciais (68 horas) e virtuais (52 horas). A previsão é que esta formação ocorra em sete regionais do estado, abrangendo os 139 municípios do Tocantins. O público-alvo direto a ser alcançado é de 1.557 pessoas, incluindo conselheiros tutelares, conselheiros municipais dos direitos da criança e do adolescente e demais atores do Sistema de Garantia de Direitos (SGDCA), conforme apresentado na Tabela 2. O público indireto a ser alcançado é composto por 426.928 crianças e adolescentes em todo o Estado do Tocantins. A execução das formações presenciais está agendada para ocorrer entre agosto e dezembro de 2025. Outros produtos previstos incluem a elaboração de material didático específico e a produção de um Relatório Situacional do SGDCA no estado.

Tabela 1. Módulos da formação dos Agentes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Módulo	Carga Horária Presencial	Carga Horária Virtual	Carga Horária Total
Aspectos sociohistóricos dos direitos e políticas para a infância e adolescência	16h	14h	30h

Direitos e Legislações na área da infância e adolescência	16h	14h	30h
Proteção Integral e Políticas Públicas	12h	8h	20h
Infância e adolescência e suas especificidades	12h	8h	20h
Desenvolvimento de competências e habilidades	12h	8h	20h
TOTAL	68h	52h	120h

Fonte: Autores

Tabela 2. Total de público beneficiário

Regional	Conselheiros Tutelares	Conselheiros de Direito	Atores SGDCA	Total
Norte I	161	46	46	253
Norte II	147	40	40	227
Norte III	140	40	40	220
Centro Oeste	140	40	40	220
Centro Leste	161	40	40	241
Sudoeste	119	34	34	187
Sudeste	133	38	38	209
TOTAL	1001	278	278	1.557

Fonte: Autores.

A discussão acerca desta experiência de reativação se fundamenta na urgência e relevância social do projeto. Os dados alarmantes de vulnerabilidade infantil e adolescente no Tocantins, como as altas taxas de abandono escolar, gravidez na adolescência e mortalidade infantil e materna, evidenciam a necessidade premente de fortalecer as estruturas de proteção. A fragilidade e a ineficácia dos conselhos no estado, atribuídas à ausência de investimentos em formação contínua e permanente, justificam centralmente a proposta. A reativação da Escola de Conselhos visa superar uma atuação meramente reativa, capacitando os conselheiros e os atores do Sistema Garantidor de Direitos (SGD) para uma atuação proativa na prevenção e no enfrentamento das violações de direitos. A Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), com sua experiência prévia como referência na formação de conselheiros entre 2008 e 2017, demonstrou capacidade técnica e logística para reassumir essa responsabilidade.

Figura 1. Identidade visual da Escola de Conselhos



Fonte: Diretoria de Comunicação, Unitins (2025)

A escolha da metodologia da problematização, com base em BERBER (1995), para a formação constitui um ponto central da discussão pedagógica. Essa escolha justifica-se pela busca por um aprendizado ativo e significativo que articule a teoria à prática, partindo da realidade concreta dos cursistas para a resolução de problemas cotidianos enfrentados no Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA). O objetivo é capacitar os participantes a refletir criticamente sobre sua prática, desenvolver habilidades de gestão social, diagnóstico local e articulação, fortalecendo, assim, a Proteção Integral. A estrutura da formação em módulos e a divisão regional visam otimizar a participação dos atores, considerando suas responsabilidades diárias e as especificidades locais.

A inserção nesse processo de reativação proporcionou uma rica oportunidade de reflexão e interação. A articulação entre a gestão universitária, a área pedagógica, a logística de extensão e o conhecimento técnico específico sobre o SGDCA exigiu a colaboração e a troca entre diferentes áreas do saber. A interação, mesmo que indireta nesta fase inicial, com a realidade e as demandas dos municípios do Tocantins (evidenciadas nos documentos e nas justificativas do projeto) evidenciou a importância da universidade pública em se colocar a serviço da sociedade, respondendo a necessidades concretas e contribuindo para o fortalecimento de políticas sociais essenciais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. O monitoramento contínuo, planejado para todas as etapas do projeto, incluindo a avaliação pelos próprios cursistas, professores e coordenação, configura-se como um resultado importante da fase de planejamento, assegurando mecanismos para o aprimoramento constante da Escola.

Conclusão ou considerações finais

A experiência de participar do processo de reativação da Escola de Conselhos do Estado do Tocantins revelou-se fundamental para a compreensão das complexidades envolvidas na institucionalização e implementação de políticas públicas e programas de formação contínua no contexto da extensão universitária e estadual. A ação, classificada como “Projeto” na modalidade de Ação de Extensão, e institucionalizado no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Unittins, teve como objetivo central promover a formação contínua dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) no Tocantins, visando fortalecer sua atuação e aprimorar a promoção, proteção e defesa dos direitos desse público no estado.

Os resultados alcançados na fase de planejamento e estruturação da Escola de Conselhos, entre 2024 e o início de 2025, representam marcos concretos para o objetivo geral. Documentos essenciais, como o Regimento Interno, foram elaborados e validados, delineando a estrutura administrativo-organizacional e político-pedagógica da Escola. O público-alvo direto de 1.557 pessoas, incluindo Conselheiros Tutelares, Conselheiros de Direitos e outros atores do SGDCA, foi definido, com alcance em 139 municípios distribuídos em 7 regionais do estado. A estrutura da formação em 5 módulos e 120 horas foi desenhada, com execução presencial prevista para iniciar em agosto de 2025 em sete municípios. A seleção da equipe institucional e a articulação para parcerias com órgãos como o Ministério de Direitos Humanos e Cidadania também avançaram. A “metodologia da problematização” foi definida como linha pedagógica central, com foco no desenvolvimento de habilidades para a resolução de problemas concretos no SGDCA. A previsão de elaboração de material didático específico e de mecanismos de monitoramento e avaliação contínua completa o planejamento desta fase inicial.

Vivenciar essas etapas contribuiu significativamente para a formação acadêmica e profissional dos envolvidos. A interação com a complexa estrutura da gestão universitária e as demandas de um projeto de grande escala proporcionou aprendizado prático em planejamento, articulação interinstitucional, gestão de projetos e desenvolvimento de propostas pedagógicas. Conciliar diferentes perspectivas – acadêmica, governamental e dos atores na ponta – enriqueceu a compreensão da intersectorialidade e da complexidade das políticas públicas. A reflexão sobre a escolha metodológica e o detalhamento do conteúdo programático aprofundou o conhecimento sobre pedagogia e as especificidades do SGDCA. Essa vivência direta na extensão universitária, conectada a uma causa social urgente, complementou e expandiu o conhecimento teórico.

A experiência da reativação da Escola de Conselhos contribui diretamente para o desenvolvimento local. O projeto visa fortalecer os conselhos e fundos no Tocantins, que enfrentam desafios devido à falta de investimentos em formação continuada. Com indicadores alarmantes de vulnerabilidade de crianças e adolescentes, a Escola de Conselhos propõe a formação contínua de 1.557 atores em todos os 139 municípios. Isso visa superar a abordagem reativa e capacitar os conselheiros para uma atuação proativa na prevenção e enfrentamento das violações de direitos. O fortalecimento técnico-operacional, a reflexão crítica e a criação de espaços de troca são essenciais para consolidar um Sistema de Garantia de Direitos robusto e eficaz, melhorando a qualidade do atendimento e garantindo a Proteção Integral para crianças e adolescentes. A capacidade técnica e a estrutura descentralizada da Unitins, com seu histórico de formação de conselheiros, potencializam a contribuição do projeto para o desenvolvimento social do estado.

Reativar a Escola de Conselhos no Tocantins impulsionou um projeto de extensão socialmente relevante, com potencial para transformar o desenvolvimento local ao fortalecer a garantia de direitos. Também representou um percurso formativo de alta relevância para todos os envolvidos, destacando a importância da articulação entre universidade, políticas públicas e formação de atores sociais para construir uma sociedade mais justa e protetiva.

Referências

BERBEL, N. A. N. Metodologia da problematização: uma alternativa metodológica apropriada para o ensino superior. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, Londrina, v. 16, p. 09-19, 1995.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 out. 1988.

BRASIL. **Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 dez. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017**. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 09 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. DATASUS. **Indicadores de mortalidade infantil e materna**. Disponível em: <http://datasus.saude.gov.br>. Acesso em: 09 maio 2025.

CONANDA. **Resolução nº 244, de 2024**. Dispõe sobre diretrizes para formação continuada dos conselheiros tutelares e de direitos. Diário Oficial da União. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 09 maio 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FUNDAÇÃO ABRINQ; UNICEF Brasil. **Observatório da Criança e do Adolescente**. Indicadores sociais da infância e adolescência. Disponível em: <https://www.observatoriodacrianca.org.br>. Acesso em: 09 maio 2025.

UNITINS. Universidade Estadual do Tocantins. **Regimento Interno da Escola de Conselhos**. Palmas: Unitins, 2024. Documento institucional interno.

UNITINS. **Termo de Cooperação com o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**. Diário Oficial da União, 2024.

Recebido em 15 de setembro de 2024
Aceito em 10 de novembro de 2025